

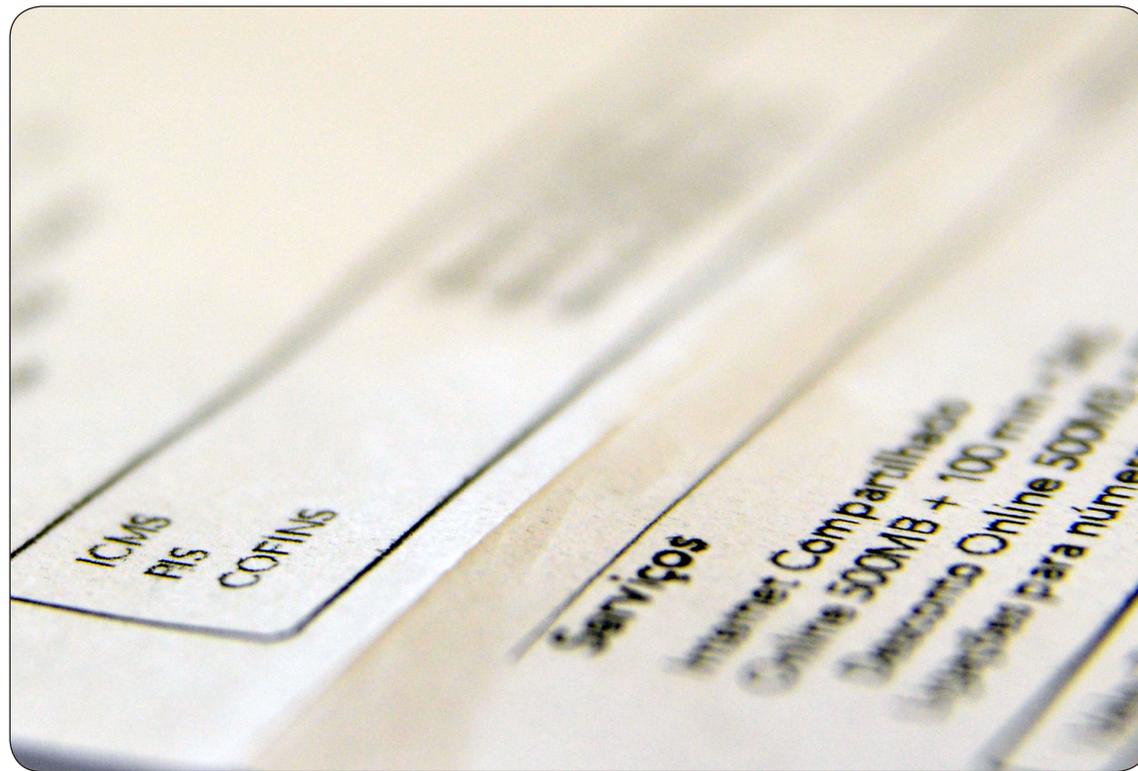
Grupo de trabalho irá revisar a legislação tributária do Estado

❑ *Comissão foi instituída pelo governador Pimentel por meio de decreto publicado no Diário Oficial*

O Governo de Minas Gerais deu mais um importante passo para promover intensa participação na gestão estadual. A novidade é o decreto nº 46.722, do dia 5 último, por meio do qual o governador Fernando Pimentel constituiu a Comissão Permanente de Revisão e Simplificação da Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais.

“ Os participantes devem colaborar e atuar de forma conjunta na fundamentação tributária de Minas Gerais ”

Criada no âmbito das secretarias de Casa Civil e de Relações Institucionais (Seccri) e de Fazenda (SEF), a comissão surge com o propósito de desenvolver estudos, propostas e pesquisas para aperfeiçoar o sistema jurídico-tributário do Estado. Entre os objetivos a serem



GIL LEONARDI

Tributos estaduais serão simplificados com o trabalho da comissão criada pelo Governo

atingidos nesta ação, destaque para o de garantir a justa distribuição tributária, a segurança, a transparência e a praticidade na administração dos tributos. A iniciativa busca, ainda, a transformação da política de arrecadação, a harmonização fiscal e a consolidação de um ambiente contínuo de diálogo e transparência sobre o funcionamento

dos tributos estaduais.

O grupo será presidido, no biênio 2015-2016, pela professora titular de Direito Financeiro e Tributário da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Misabel Derzi, que traz consigo a experiência de sucesso à frente da “Comissão permanente de simplificação e revisão da legislação tributária de

Belo Horizonte”, criada durante o período em que Fernando Pimentel foi o prefeito da Capital. Na época, lembra Misabel, “a equipe examinou as relações entre a administração municipal e os contribuintes e buscou um trabalho de aperfeiçoamento na qualidade dessas relações”. No ano seguinte, por meio de análise da mais importante

tributação da administração municipal – o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) –, sugestões foram encaminhadas ao prefeito, que renderam projeto de lei e a simplificação de questões que causavam prejuízos à causa pública.

ÊXITO - De acordo com a presidente da Comissão, os trabalhos do grupo municipal tiveram êxito total, até mesmo com a temática sendo estendida, em 2003, para discussão da questão tributária no Senado. A relevância da comissão e seus bons resultados estão também reforçados em dissertações de mestrado e teses de doutorado que continuam a estudar a iniciativa da capital mineira na gestão de Fernando Pimentel.

Agora, à frente da Comissão no âmbito estadual, Misabel vê a oportunidade de tornar a questão tributária um objeto de construção democrática e participativa, que permita desenvolver estudos, sugestões e soluções a serem avaliadas pelo governador. Para o avanço numa reforma tributária, analisa a tributarista, todo bom projeto de avaliação deve partir da integração. “Desse modo, o corpo técnico, os representantes da sociedade civil, os auditores fiscais, os observadores do Legislativo, entre outros participantes, devem colaborar e atuar de forma conjunta na fundamentação tributária de Minas Gerais”, ressalta Misabel.

Atividades terão participação de juristas de notório saber

A Comissão tem como membros permanentes a presidente, Misabel Derzi, os secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, Marco Antônio Rezende Teixeira, e de Fazenda, José Afonso Bicalho, e o advogado-geral do Estado, Onofre Alves Batista Júnior. Eles formam a chamada Direção Executiva, que vai cuidar da implementação das atividades a serem realizadas.

Outro participante efetivo é o secretário de Planejamento e Gestão, Helvécio Magalhães.

Três juristas ou especialistas de notório saber, a convite dos demais membros permanentes, também estarão na Comissão para cuidar da relatoria dos trabalhos. Ainda por convocação dos membros, consultores externos, nacionais e internacionais, acadêmicos, pesquisadores e especia-

listas podem ser convidados para atuar como colaboradores eventuais.

Além disso, o grupo prevê os seguintes integrantes: servidores especialistas na matéria designados por ato do presidente da Comissão; membros convidados representantes da Assembleia Legislativa (ALMG), do Tribunal de Justiça do Estado de (TJMG), do Tribunal de Contas (TCE-MG), do Ministério

Público (MPMG), da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB-MG), do Conselho Regional de Contabilidade (CRCMG), da Federação das Indústrias (Fiemg), da Associação Comercial e Empresarial (ACMinas), da Câmara de Defesa do Contribuinte, integrante do Sistema Estadual de Defesa do Contribuinte e dos sindicatos, e outras entidades da sociedade civil.

Os membros da Comissão não são remunerados. Trabalhando de forma voluntária. Além das proposições e discussões, o grupo tem o compromisso de elaborar um relatório anual dos estudos conduzidos com base no cenário estadual, considerando efeitos econômicos e sociais. O documento deve ser apresentado ao governador sempre até o mês de março do ano seguinte.



IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

Economizar água e energia. Isto é cidadania.